Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 289/2018 **São Luís, 26 de outubro de 2018.**

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados e gestores deste Tribunal;

Considerando a convocação para participação na 60ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, através do Ofício Circular CONEMATRA nº 004/2018;

Considerando que o referido evento é voltado especificamente para os Assessores, Coordenadores e Diretores das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 7500/2018,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), ao Excelentíssimo Senhor **PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT 16ª Região, Coordenador Geral da Escola Judicial, matrícula nº308161809, a fim de participar da 60ª Assembleia Geral Extraordinária do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 22 e 23/11/2018, em Curitiba/PR.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **21/11 a 24/11/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região